

CONSELHO PERMANENTE **RELATÓRIO DE ATIVIDADES (2019/2020)**

Conselho Permanente do CCP, em cumprimento ao artigo 38º, alínea f, da Lei nº 66-A de 2007, apresenta seu relatório anual de atividades.

A MISSÃO do atual CCP, aprovada aquando do Plenário em 2016, corresponde a: dar visibilidade às questões das Comunidades, sob uma perspectiva global; buscar a plena inclusão política, social, cultural e identitária das Comunidades; reencontrar Portugal e os portugueses, independentemente do local de residência; afirmar a Autonomia do CCP: partidário mas não apolítico; e reafirmar o CCP como órgão representativo das e para as Comunidades.

Em consonância ao seu Plano de Ação Trienal (PAT), aprovado em 2017, procura fundamentar suas ações ao princípio da proatividade coletiva e aos seus 3 (três) eixos fundamentais, a fim de desenvolver projetos, ações e uma atividade que tornasse o CCP um órgão autônomo, estruturado e reconhecido como a “voz das Comunidades” residentes no estrangeiro e o canal permanente de diálogo com o Governo e outros órgãos de soberania.

No período de 2019/2020, continuou a realizar suas reuniões mensais *on-line*, pelo aplicativo *skype*, visando o permanente diálogo entre os conselheiros do CP/CCP, cujos documentos (atas, ofícios, manifestos, resoluções, moções e notas formuladas) foram sempre circulados por todas e todos os conselheiros do CCP, encaminhados ao GSECP, à DGACCP, aos Partidos Políticos e outras autoridades e encontram-se também arquivados digitalmente (em pdf) e publicados no sítio (site) do CCP, iniciado em maio de 2019 (www.conselhodascomunidades.pt).

Uma Política de Comunicação e o desenvolvimento do sítio do CCP, que tem mobilidade (para IOS e para Android) e é responsivo, e a manutenção da página do CCP no facebook foram temas abordados constantemente.

Durante este último ano, considerado maio/2019 a abril/2020, o CP/CCP pronunciou-se, participou ativamente e acompanhou os efeitos de dois importantes atos ocorridos após as alterações da legislação eleitoral, com um aumento exponencial do universo eleitoral dos residentes fora de Portugal mas acompanhado do mesmo aumento (proporcionalmente) dos eleitores presentes e votantes em ambos os atos (Parlamento Europeu e Legislativas).

Em decorrência de ambas as experiências emitiu diversos documentos públicos e gerais acerca disso e também apresentou suas considerações e propostas de melhoria à CNE (Comissão Nacional de Eleições), ao Governo e aos Partidos Políticos na Assembleia da República, para além de ter publicitado, em outubro de 2019, seu manifesto “AS COMUNIDADES QUEREM VOTAR”.



Conselho das Comunidades Portuguesas

A adoção do recenseamento eleitoral automático para as Comunidades, a possibilidade de voto presencial ou por correspondência nas legislativas (com o porte gratuito na votação pelo correio) e a possibilidade de bi-nacionais serem candidatos a cargos eleitorais em Portugal, são importantes avanços mas precisam ser consolidados e aperfeiçoados, inclusive com a sensibilização das Comunidades que não podem ser procuradas somente em momento anteriores a atos eleitorais.

Reiterou-se, ainda, a necessidade de discutir-se frontalmente o voto eletrônico à distância que, talvez, traga uma maior participação das Comunidades, especialmente das mais afastadas geograficamente dos postos consulares.

Neste período, acompanhou-se a demora no Registo Civil em Lisboa para os pedidos de aquisição de nacionalidade portuguesa, especialmente no caso dos netos e dos cônjuges, quando os processos iniciam-se nas Comunidades. E sugeriu-se a emissão gratuita do Cartão do Cidadão nas Comunidades aos que tem ainda o antigo BI vitalício (que deve ser um número pouco relevante) mas que daria cidadania e apoio social a essas pessoas que, ao manterem o antigo BI, ficam de fora o recenseamento eleitoral automático e de terem um registo na segurança social em Portugal. Por fim, e em que pese haver manifestações contrárias de alguns outros órgãos de segurança, não entende-se o porquê do passaporte português não poder ter validade de 10 (dez) anos, como ocorre em outros países, inclusive europeus.

Quanto ao EPE, ressalta-se a posição consolidada deste CCP pela universalidade para a oferta desse serviço público fundamental, salvo nos países da CPLP (Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa). O que levou à aprovação de Moção de Apoio ao movimento “português para todos”. Há, portanto, necessidade da expansão e da melhoria desse serviço, especialmente aos nacionais que vivem no estrangeiro e luso-descendentes.

Outro tema recorrente foram o funcionamento e a modernização dos postos consulares. Apesar dos esforços dos últimos anos, ainda há falta de funcionários em diversos postos em decorrência de vacâncias (algumas por morte ou por reforma) não preenchidas, ou a necessidade de técnicos, especialmente para a área de atendimentos sociais.

Também esteve nas ações do CP/CCP a relação com outros colegiados e órgãos de representação. Neste mandato foram indicados pelo CP/CCP nomes para que pudessem integrar outros Conselhos nos quais tenhamos direito a assento, voz e voto ou de buscar que esta nossa representação ocorra em outros órgãos, nos quais a presença e a voz das Comunidades devam estar presentes por meio dos que são legitimamente eleitos para representá-las. Foram indicados conselheiros do CCP para o Conselho de Opinião da RTP, para o Conselho Nacional de Educação, para o Conselho de Migrações, e para o Conselho Económico-Social. Ocorre que no último ano a isonomia que deveria ser garantida e portanto dar tratamento diferenciado para evitar assimetrias não ocorre nesses órgãos e isso, já relatado ao Governo, prejudica a maior participação do CCP nesses *fora*.



Conselho das Comunidades Portuguesas

Uma terrível falha, ainda sem solução consensual, aplica-se à representação do CCP no Conselho Nacional de Educação (CNEdu), cuja interpretação restritiva da lei fundamenta decisão de não arcar com a deslocação do nosso conselheiro indigitado, levando a um impasse que, talvez, somente a judicialização poderá definir isso.

Buscou-se início de relações com o Conselho da Diáspora, formado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme ofício encaminhado em 2018 mas sem uma resposta, e a proposta de alteração à Lei que trata da composição da Comissão Nacional de Eleições (CNE), para que seja incluído assento a conselheiro indigitado pelo CCP.

Problemas sociais, especialmente em países como a Venezuela, o Reino Unido, a Suíça e em países de África, foram acompanhados durante todos este período. Mas o grande tema da pandemia da COVID-19, que marcou indelevelmente as sociedades contemporâneas, neste primeiro semestre de 2020, deixou seus efeitos nas Comunidades portuguesas, agravando situações de vulnerabilidade e enfraquecendo terrivelmente o Movimento Associativo, o que motivou duas comunicações com recomendações do CCP ao governo de Portugal: uma em março e outra em maio, esta especificamente propondo diploma legal para ajuda extraordinária às Associações portuguesas espalhadas pelo mundo.

Essa terrível fase de distanciamento social e fechamento de vãos e de fronteiras, fez com que as reuniões previstas para as Comissões Temáticas e para este Conselho Permanente fossem adiadas para o segundo semestre; por isso, inclusive, aprovar-se este relatório do CP antes da reunião presencial em Lisboa, que somente ocorrerá de 22 a 24 de setembro.

Também por conta disso tudo relatado, a eleição ao futuro mandato do CCP, inicialmente prevista para outubro deste ano, foi em amplo consenso novamente adiada para realizar-se em 2021, haja vista a impossibilidade de garantir-se a ampla participação de todas as Comunidades, especialmente fora da Europa durante este ano, por conta dos efeitos da pandemia.

Todos os temas acima relacionados vem sendo estudados por nossas Comissões Temáticas, cujos Pareceres para 2020, contudo, não foram avaliados e deliberados por este Conselho Permanente em função do adiamento das reuniões presenciais das CTs para o segundo semestre, pelos motivos apontados. Todavia, resgatamos contribuições anteriores e ainda pendentes de serem resolvidas:

. No âmbito do ensino do português no estrangeiro, cultura, associativismo e comunicação social,

. a melhoria das condições do ensino do português no estrangeiro como língua materna, por meio do desenvolvimento de programas a partir das realidades linguísticas, educacionais, psicológicas e sociológicas dos luso-descendentes;



Conselho das Comunidades Portuguesas

- . o reforço ao movimento associativo enquanto espaço federador e socializador das Comunidades para que cumpram funções de índole social, educativa, cultural e económica;
- . a criação de ferramentas no âmbito da formação de novos dirigentes associativos na Diáspora;
- . o reforço de ações nos media nacionais para a promoção de uma imagem multifacetada e dinâmica das Comunidades e para a divulgação de assuntos de relevo para essas e dessas Comunidades; e
- . a maior visibilidade do trabalho realizado e das atribuições do CCP.

. No âmbito das questões sociais e económicas e fluxos migratórios,

- . o desenvolvimento de um plano de ação na área dos negócios junto aos Postos Consulares, visando a utilização do potencial económico das Comunidades para a internacionalização;
- . a garantia aos que estão em estado de absoluta carência dos meios necessários à subsistência digna ou mesmo a volta a Portugal;
- . a melhoria da informação acerca dos direitos e deveres fiscais para emigrantes e a revisão do papel dos representantes fiscais; e
- . a normalização quanto ao aproveitamento de estudos e a revalidação de diplomas obtidos no estrangeiro, garantidas a reciprocidade de tratamento e a autonomia universitária.

. No âmbito das questões consulares e participação cívica,

- . o estudo das causas dos altos níveis do abstencionismo nas eleições, para criarem-se instrumentos de ligação que visem a maior participação cívica das Comunidades, especialmente a partir da alteração que introduziu a recenseamento eleitoral automático;
- . a implantação experimental do voto eletrónico a distância, pelo menos para as eleições dos Círculos pela Emigração na Assembleia da República;
- . a promoção de uma constante política de requalificação dos Postos Consulares assegurando serviços eficazes e de boa qualidade de atendimento utilizando-se, se for o caso, as verbas do Fundo de Relações Internacionais (FRI);
- . a solução de alternativas ao atrelamento de pagamentos dos funcionários consulares no Brasil, atrelados a um valor cambial de 2013 e com solução para breve;
- . o aumento dos valores dos salários pagos aos funcionários, acompanhado da possível avaliação da qualidade dos serviços consulares e da possibilidade de um livro (eletrónico) de reclamações;
- . o pagamento dos emolumentos e taxas nos postos Consulares ser feito também por cartão eletrónico (débito e crédito) e a implantação do serviço de agendamento *on-line* centralizado; e
- . a formulação de proposta para que o CCP tenha assento na composição da Comissão Nacional de Eleições (CNE), mediante uma necessária alteração normativa que poderia ser proposta por um Grupo Parlamentar ou pelo próprio Governo, haja vista a crescente participação das Comunidades no universo de eleitores e do facto de não haver integrante da CNE que tenha a visão e a experiência das Comunidades acerca das eleições.



Conselho das Comunidades Portuguesas

. DAS RESOLUÇÕES DO CP/CCP

Em suas manifestações, este CP/CCP, afirmou diuturnamente que os Governos não podem prescindir de uma Política dirigida às Comunidades. Mas, para isso ser incondicionalmente defendido, a autonomia plena deste órgão, tema que perpassa por todos os mandatos do CCP, foi objeto de reflexões que ensejaram na aprovação das Resoluções CP/CCP 01/2019 e 02/2019.

A primeira trata de propostas de alteração/revisão à Lei 66-A, visando garantir a plena autonomia de funcionamento ao CCP como, por exemplo, a consulta obrigatória ao CCP em matérias que tratem de assuntos direta ou indiretamente relacionados às Comunidades; e a questão orçamentária.

Decorrente dessa necessidade enviou, em julho de 2019, ofício com a proposta de 200.000 (duzentos mil) euros a serem atribuídos ao CCP para 2020 visando a consolidação de seu pleno funcionamento.

A outra Resolução, a 02/2019, também aprovada em maio, indica proposta de realização de um Plenário temático na Assembleia da República para tratar do tema “*As Comunidades Portuguesas no estrangeiro*”, que poderá abarcar aspectos importantes, notadamente: **1.** nacionalidade, cidadania e participação cívico-eleitoral; **2.** assistência social e serviços públicos para as Comunidades; **3.** língua, cultura e ensino de português nas Comunidades; e **4.** revisão da Lei 66-A, de 2007, e autonomia do CCP.

Por isso, em fevereiro de 2020 enviou-se ofício, reiterado em maio passado, à Presidência da AR a fim de pedir a viabilização desse encontro, aquando da realização da reunião deste CP em setembro, em Lisboa. Aguarda-se resposta.

Em maio passado, o CP foi instado pela 2ª Comissão Parlamentar da AR a manifestar-se acerca do Projeto de Lei nº 128/XIV/1.ª (PSD), que trata da criação do Programa “Mulher Migrante” e ao qual apresentou seu Parecer à referida Comissão.

Também em maio aprovou-se proposta de constituição do **PROJETO “MEMÓRIA DO CCP”**, cujos objetivos são resgatar, dar tratamento técnico-arquivístico e constituir ficheiros documentais do nosso Conselho. Também aprovou inserir um tópico em nosso sítio (www.conselhodascomunidades.pt) que será um dos repositórios (digital neste caso) desse PROJETO. Para o início de execução disso, comporá o GRUPO DE TRABALHO por meio de Resolução do CP/CCP.

Finalmente, este CP/CCP, manifestou-se diversas vezes sobre os mais variados assuntos que tivessem alguma conexão com a questão das Comunidades e sua ligação a Portugal. Isso ocorreu por meio de Moções ou Notas expedidas após discussão, deliberação e aprovação nas reuniões *on-line*.

Aprovaram-se as seguintes Moções:



Conselho das Comunidades Portuguesas

. MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE às sociedades andorrenha e catalã, notadamente às Comunidades Portuguesas radicada, em decorrência dos problemas sociais que se abateram na Catalunha (outubro de 2019);

. MOÇÃO DE APOIO à petição “português para todos!”, na defesa do ensino de português junto das crianças e jovens portugueses e lusodescendentes residentes no estrangeiro, especialmente como língua materna (dezembro de 2019).

. MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE pelos integrantes do CCP que sofreram ataques intoleráveis e preconceituosos, ofensivos da honra, do caráter e da qualidade do trabalho realizado por eles em prol das Comunidades (fevereiro de 2020).

. MOÇÃO a fim de aconselhar ao Governo de Portugal, ao Presidente da República e a todos os órgãos de soberania a uma rápida, serena, responsável e eficiente ação visando a proteção e o atendimento de todos, especialmente os mais vulneráveis, não esquecendo as nossas Comunidades (março de 2020).

. MOÇÃO DE APOIO ao ASSOCIATIVISMO NAS COMUNIDADES, a fim de aconselhar ao Governo de Portugal para que efetive uma rápida e eficiente ação, visando o apoio extraordinário e urgentíssimo às nossas Associações nas Comunidades (maio de 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório de Atividades descreve e interpreta a ação do Conselho Permanente do CCP no último ano, no qual a sua estrutura organizativa e os instrumentos disponíveis para operacionalizar o seu Plano de Ação foram manifestamente insuficientes. Esta situação decorre dos recursos orçamentais disponibilizados pelo Governo que não permitiram um efetivo acompanhamento da exequibilidade dos objetivos perseguidos e o escrutínio da ação governativa.

Importa realçar a afirmação produzida pelo Governo em “Continuar Portugal nas Comunidades” no qual “ *O papel das comunidades não pode ser encarado como uma questão subalterna quando se trata da governação de Portugal*”. Posto isto, reitera-se junto do Governo e dos Partidos Políticos com assento parlamentar, e no sentido de contrariar a subalternização, algumas das iniciativas propostas na Resolução 01/2019 que visam assegurar autonomia, identidade e legitimidade institucional ao CCP enquanto órgão representativo dos portugueses residentes no estrangeiro.

No quadro dessas iniciativas salientam-se as propostas de alteração legislativa, em particular, as atinentes à consulta obrigatória ao CCP em matérias estruturantes das políticas dirigidas às comunidades (políticas linguística, educativa, cultura, identidade e participação política e cívica); e a afetação de recursos financeiros adequados para o cumprimento das funções e competências atribuídas por Lei ao CCP.



Conselho das Comunidades Portuguesas

Além disso, na Resolução figuram algumas recomendações consideradas essenciais à legitimação do órgão e da sua função consultiva, nomeadamente, a mudança de tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros para a Presidência do Conselho de Ministros.

Considera-se, portanto, que este conjunto de propostas legislativas e recomendações colocam a necessidade de uma mudança de paradigma no relacionamento entre o CCP e os órgãos de soberania, além de evidenciarem uma outra ação política tendo a Diáspora como prioridade: a ação política dirigida às portuguesas, portugueses e seus descendentes em contexto migratório não devem ser centralizadas na ação política externa (internacionalização da economia, língua e cultura portuguesas) mas sobretudo (re)centradas na ação política interna.

Em jeito conclusivo, e no início do nosso último ano de mandato, o Conselho Permanente do CCP partilha com o Governo da necessidade de se implementar uma “Visão estratégica partilhada para a valorização das Comunidades Portuguesas”, desde que essa Visão seja advinda de reflexões com essas Comunidades.

Assim, este é o relatório das atividades desempenhadas e realizadas pelo CP/CCP neste ano de 2019/2020, pelo que agradece-se ao apoio do GSECP, do Dr. José Luís Carneiro e da atual SECP, Dra. Berta Nunes, aos Deputados pelos Círculos da Emigração, à Dra. Ana Cristina Ribeiro, da DGACCP e diretamente ligada a este Conselho, ao Dr. André Ferreira, assessor da SECP, e a todas e todos Conselheiros do CCP, que sempre prestaram apoio, solidariedade e o diálogo aberto e franco com o Conselho Permanente do CCP que procurou servir às Comunidades da melhor forma possível mediante os instrumentos e a estrutura que temos à disposição atualmente.

Aprovado *on-line* do CP/CCP.

CP/CCP, 20 de junho de 2020.

Flávio Alves Martins
(Presidente do Conselho Permanente)